



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

LEI Nº 2.103/2013, de 11 de Junho de 2013.

DENOMINA de Rua Josefa Gomes da Silva a rua projetada SN, do loteamento Jardim Europa, compreendendo as quadras 06,07,08, 09 e a área verde do loteamento bairro Casas Populares, nesta cidade, zona 4 e dá outras providencias.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

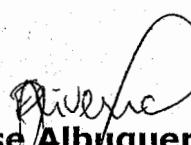
Art.1º- Fica denominada de Rua Josefa Gomes da Silva a Rua Projetada, situada no loteamento Jardim Europa, compreendendo as quadras 06,07,08,09 e a área verde do loteamento bairro Casas Populares, nesta cidade, zona 4, como uma justa homenagem ao Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 11 de Junho de 2013.**


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal